

-----**ATA NÚMERO 2/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZ DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E
DEZANOVE.**-----

-----Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Luis Miguel Castro Rosa, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Além dos acima referenciados, estiveram igualmente presentes nesta reunião, as Adjuntas do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Machado e Sandra Silva.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a reunião.--

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Usando da palavra, o Vereador

Elias Gouveia, do PSD, e sobre a questão levantada na passada semana, acerca da disponibilização do Parque Ecológico para pastoreio, questionou se a Vereadora Idalina Perestrelo tivera conhecimento desta decisão ou se a mesma foi tomada à sua revelia.-----

----- - A este propósito, a Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, disse que o Presidente já havia respondido a esta questão na semana passada e que não haveria mais nada a acrescentar.-----

----- - Intervindo sobre esta questão, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse que “o Presidente não respondeu à questão levantada sobre quem autorizou e referiu que existiu uma autorização dada publicamente no site da Câmara”, ao que o Presidente refutou, referindo ter respondido claramente a esta questão, na semana passada, reforçando que existiu uma disponibilização para resolução de um problema, não havendo qualquer despacho oficial sobre esta matéria.-----

-----Retomando a palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, voltou a questionar esta situação, referindo que um técnico da Autarquia proferira declarações públicas, afirmando que existia uma zona do Parque Ecológico com condições para a pastorícia.----

----- - Intervindo novamente, o Presidente referiu: “Houve um diálogo entre a Câmara e os pastores no sentido de ser resolvido um problema relacionado com a alimentação de gado, tendo a Autarquia demonstrado disponibilidade para uma colaboração que

não chegou a se efetivar”.-----

----- - Tomando a palavra, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, questionou se o Vereador Elias Gouveia subscrevia a posição do Governo Regional, nomeadamente, pedir a demissão da Vereadora Idalina Perestrelo, conforme notícia do Jornal da Madeira, ao que o Vereador em questão respondeu não ter conhecimento da referida notícia.-----

-----Prosseguindo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu que a questão colocada na passada semana e apresentada novamente na presente reunião fazia todo o sentido, porque existia um Plano, votado e aprovado e que impedia o pastoreio.-----

----- - Intervindo, o Presidente esclareceu que o Plano a que a Vereadora Rubina Leal se referia ainda não estava finalizado e nem fora aprovado. “Como Vereadora, deveria saber que a Câmara está a elaborar um Plano de Gestão Florestal, que ainda não foi aprovado”, frisou.-----

-----De seguida, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se o Plano ainda não fora aprovado, se equacionavam a colocação de gado e a atividade de pastoreio no Parque Ecológico, ao que o Presidente respondeu afirmativamente, nomeadamente que ainda poderia ser equacionado, reforçando que o procedimento que tem vindo a ser adotado pelo atual Executivo é o da audiência de interessados de forma a receber vários contributos.-----

-----Continuando na sua intervenção, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou a razão dos semáforos ainda não terem sido

colocados na Ponte Nova.-----

----- - Em relação a esta questão, o Presidente respondeu: “Deveria efetuar essa questão à Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, entidade responsável pela obra”.--

----- - Intervindo, e sobre este assunto, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, referiu: “A Chefe de Divisão do Trânsito e Mobilidade foi explícita e qualquer obra que se desenvolva merece o nosso apoio e preventivamente avisamos sobre os comandos dos semáforos que foram danificados durante a obra e solicitado que não fosse aberta a circulação automóvel até esta situação se encontrar resolvida o que na prática não se verificou, tendo a circulação automóvel da Ponte sido reaberta à nossa revelia.”-----

-----Seguidamente, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, acrescentou que “nós devemos ser sérios, verdadeiros e honestos nas coisas, sendo que os semáforos e os equipamentos sempre foram responsabilidade e sempre estiveram a guarda da Autarquia e estou a questionar porque não sei a razão de não terem sido colocados.”-----

----- - Intervindo, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que nem sempre era a Câmara que assumia a colocação semafórica, dando o exemplo da Praça da Autonomia e da Avenida do Mar que, aquando das obras do aterro e da frente mar assim como da reabilitação que a zona sofreu, foi o Governo Regional que realizou e assumiu toda a requalificação semafórica e estes são os únicos semáforos que não usam o mesmo sistema do resto da

semaforização da cidade.-----

----- - Ainda sobre esta questão, o Presidente acrescentou que “têm havido intervenções na cidade do Funchal, cujo dono da obra é o Governo Regional e a responsabilidade pela obra é do mesmo e o facto de os semáforos terem sido afetados na sequência da obra, o que é natural que aconteça numa obra com aquela especificidade, a responsabilidade é claramente, e nunca foi negada, do Governo Regional, e a obra não se encontra concluída enquanto não forem colocados os semáforos. A responsabilidade da Câmara, na sua competência de gestão do tráfego da cidade, foi de informar o Governo Regional das consequências que teria para a cidade, da abertura da Ponte Nova, sem que os semáforos estivessem a funcionar”.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, voltou a referir que “sempre foi e por uma questão de zelo, que os funcionários adstritos ao Trânsito, não deixam que outros mexam nos semáforos, ficando igualmente os equipamentos sempre à guarda da Câmara e a nossa questão resulta de tentar perceber o que está a “empatar” a colocação dos semáforos e os constrangimentos e acidentes que já aconteceram por falta de colocação dos mesmos”.-----

----- - Usando da palavra, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, por sua vez, refutou: “Os comandos foram danificados durante a obra e não houve acusações por parte da Câmara ao Governo Regional pelo sucedido. Existiu sim, um pedido informal a

solicitar a não abertura ao trânsito enquanto não fossem colocados os semáforos, no entanto, o Governo Regional optou pela sua reabertura”.-----

----- - Intervindo ainda sobre esta questão, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu-se às declarações proferidas à RTP, no dia vinte e um de dezembro, pelo Secretário Regional, informando da abertura da Ponte bem como a colocação dos semáforos só em janeiro, assumindo que aqueles eram parte integrante da obra.-----

----- - Usando da palavra, o Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, questionou para quando estava prevista a colocação dos semáforos, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que, segundo o Secretário Regional, seria em janeiro, tendo o Vereador Bruno Martins, da Confiança, acrescentado que não tiveram qualquer informação da data mas que, com certeza, estariam a efetuar todos os esforços para que fosse em breve.-----

-----Continuando, o Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, reforçou a colocação urgente dos semáforos, dados os constrangimentos que a falta dos mesmos estava a provocar, com a agravante de que os muros impediam a visibilidade aos automobilistas.-----

----- - Intervindo novamente, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu que “a Câmara não colocou os semáforos porque foi o Governo Regional que os destruiu”, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, refutou, dizendo que não fora isso que tinha sido dito.-----

----- - Tomando a palavra, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, questionou o corte de árvores na Estação dos Viveiros e qual a razão para tal, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que se tratou de uma opção da gestão interna do referido espaço.--

----- - Intervindo e a propósito do anúncio da 2ª fase das obras de requalificação da Rua Dr. Fernão de Ornelas, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, voltou a solicitar o estudo e o inquérito efetuado aos comerciantes daquela artéria, questionando se esta requalificação terá como objetivo o encerramento definitivo daquela rua ao trânsito.-----

----- - Usando da palavra, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse que já procedera ao envio do resultado dos inquéritos, mas que remeteria novamente.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Presidente informou: “Esta 2ª fase é de requalificação urbanística que implica uma renovação das redes de águas residuais e potável, sendo que o troço entre o Anadia até ao final da Rua Dr. Fernão de Ornelas manter-se-á aberto à circulação automóvel”.-----

-----Retomando a palavra, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, por sua vez, esclareceu: “O projeto tem vindo a ser estudado, de acordo com as solicitações dos comerciantes. Haverá um espaço partilhado entre viaturas e peões, sendo que os indicadores dizem que é uma rua pedonal por excelência e o objetivo será encerrar parcialmente a mesma, ficando o último troço aberta às viaturas e o restante ficará aberto a viaturas dentro

de horário específico, à semelhança da Rua da Carreira”.-----

----- - Tomando, de novo, a palavra, o Vereador do PSD, Elias Gouveia, questionou se no projeto está prevista a ocupação do espaço público, ao que o Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu afirmativamente, acrescentando que será dentro de limites que serão estabelecidos pela Autarquia.-----

----- - Usando da palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, chamou a atenção para a escolha do pavimento, ao que o Vereador Bruno Martins, da Confiança disse estarem atentos a essa questão.-----

----- - Intervindo, sobre esta questão, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu: “É necessário distinguir entre o plano da obra, que não vai alterar o já existente ao nível da mobilidade, e outro que se trata da requalificação das redes de águas pluviais, residuais e potável e a requalificação urbana do pavimento que ficará ao mesmo nível dos passeios e não está previsto que as esplanadas ocupem a faixa central da rua”.-----

----- - Sobre esta questão, o Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, questionou se esta 2ª fase de requalificação implicaria nova escavação e por que razão não foi realizada aquando da primeira intervenção, ao que o Senhor Presidente informou que a escavação era inevitável e não fora realizada na totalidade da rua para não criar constrangimentos no abastecimento ao Anadia e também devido à época natalícia.-----

-----Retomando a palavra, o Vereador Luis Miguel Rosa, do

CDS/PP, questionou se estavam a ser efetuadas contagens de circulação nesta zona, tendo o Vereador Bruno Martins, da Confiança, referido que “a partir do início desta 2ª fase serão feitas novas contagens, dado que as primeiras, conforme já referidas, apontam para uma via pedonal por excelência, com o objetivo do encerramento parcial aos automóveis, com um espaço partilhado”.-

----- - Tomando a palavra, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, e sobre a área que se encontrava vedada no Largo do Monte, questionou qual o motivo da mesma já não estar interdita, ao que o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que as vedações foram retiradas por desconhecidos, mas que neste momento, já se encontravam novamente colocadas estando prevista a substituição destas barreiras por floreiras.-----

----- - Intervindo, de novo, o Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, questionou acerca duma notícia de que a Autarquia teria que indemnizar um funcionário da Empresa Frente MarFunchal e se esta era uma decisão de 1ª Instância, ao que o Presidente informou que este era um dos pontos da agenda e que se tratava da decisão final.-----

-----Retomando a palavra, o Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, e relativamente à ocupação da via pública, referiu: “Neste momento, as esplanadas na cidade ocupam grande parte das passagens pedonais, tratando-se de um problema de fiscalização. A este propósito, questiono o que estará a Autarquia pensando fazer perante sobre estes abusos?”-----

----- - Relativamente a esta questão, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, enalteceu o trabalho que tem vindo a ser feito, do ponto de vista do planeamento da ocupação do espaço público, admitindo a observação de que existe uma dificuldade de fiscalização, não resistindo a partilhar uma observação, e no âmbito da discussão deste tema, a responsável pela ARAE, que já teceu críticas ao trabalho da Câmara no licenciamento de esplanadas, não tenha conhecimentos sobre estes procedimentos, já que a ARAE atuou numa esplanada, em espaço privado, sem ocupação da via pública e que não carece de licenciamento por parte da Autarquia.-----

-----Continuando, referiu que “a Câmara tem vindo a realizar ações de sensibilização, juntamente com a PSP e a ARAE no sentido da regularização da ocupação dos espaços públicos, no entanto, verificam-se recorrentes situações de abusos. Tem sido feito um trabalho de planeamento interno, nomeadamente com a criação de uma Divisão de Licenciamentos e, com a aprovação da Polícia Municipal, será possível a criação de mais recursos para efetuar este trabalho de fiscalização”.-----

----- - Intervindo e sobre a questão da ARAE, o Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, disse que a mesma tinha competências próprias de fiscalização, que não afastam a possibilidade de, ao detetar infrações, as reportar ao órgão competente.-----

-----Continuando, o Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, questionou se já teriam tido início os trabalhos de limpeza da mata

da Nazaré, ao que a Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, informou que deveriam tratar-se de limpezas regulares do espaço.--

----- - Ao finalizar este período, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, entregou aos Vereadores presentes, a Informação Económica e Financeira - Relatório do 1º Semestre de 2018, da Câmara Municipal do Funchal.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - REGULAMENTO:-----

----- - **Elaboração do Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal do Funchal - Início do**

Procedimento: - Presente informação do Departamento Jurídico e de Fiscalização - Divisão Jurídica (refª 8/DJF/DJ/2019), acompanhada da proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente, que abaixo se transcreve, que visa dar início ao procedimento de elaboração do regulamento.-----

---“Considerando que: a) Conforme consta do preâmbulo do Decreto-Lei n.º. 239/2009, de 16 de setembro, diploma que estabelece os direitos e os deveres dos agentes de polícia municipal, assim como as condições e o modo de exercício das respetivas funções, regulamentando a Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, a *“revisão da Constituição da República Portuguesa realizada em 1997 veio permitir que os municípios possam criar polícias municipais que, para além do exercício das competências de polícia*

administrativa já anteriormente àqueles reconhecidas, tenham ainda poderes de atuação no âmbito da segurança interna, em cooperação com as forças de segurança”; b) O último normativo citado, que aprovou a revisão da lei-quadro que define o regime e forma de criação das polícias municipais, veio definir a natureza das polícias municipais como serviços municipais especialmente vocacionados para o exercício de funções de polícia administrativa, sendo que neste domínio detêm como atribuição prioritária fiscalizar, na área da sua jurisdição, o cumprimento das leis e regulamentos que disciplinem matérias relativas às atribuições das autarquias e à competência dos seus órgãos; c) Com a criação do corpo de polícia municipal, pretendo o município do Funchal estar munido de um instrumento que visa dar uma melhor resposta na área da fiscalização e ocupação do espaço público, quer nas questões relacionadas com o policiamento e com o trânsito, num trabalho que será sempre desenvolvido em conjunto com o Comando Regional da Madeira da Polícia de Segurança Pública e demais autoridades competentes, bem como resolver definitivamente e integrar as lacunas em áreas de atuação da Autarquia incluindo áreas tais como no âmbito de atuação da fiscalização municipal geral, fiscalização de obras e fiscalização ambiental e ainda melhorar a eficácia das ações de fiscalização e a eficiência da vigilância e segurança na cidade; d) Assume ainda mais acuidade a criação deste corpo policial, atendendo às vastas áreas de atuação que incumbe à autarquia fiscalizar, referindo-se a título

meramente exemplificativo o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril (Simplifica o Regime de Acesso e de Exercício de Diversas Atividades Económicas no Âmbito da Iniciativa “Licenciamento Zero”), o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro (Regime de Acesso e de Exercício de Diversas Atividades de Comércio, Serviços e Restauração), o Código da Estrada, entre outros; e) Em alguns dos aludidos normativos, existe uma mudança de paradigma no sentido de aos interessados ser concedida uma maior responsabilidade de atuação em contrapartida pela simplificação dos procedimentos, sendo que corresponsavelmente incumbe-se à administração local uma apreciação mais premente da legalidade sucessiva, concomitante e “a posteriori” o que implica, forçosamente, um reforço dos corpos afetos a funções de fiscalização, unificando-os e dotando-os de maiores prerrogativas de autoridade. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, delibere o seguinte: 1 – Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal do Funchal. 2 - Delegar, nos termos do artigo 55.º do CPA, em especial do n.º 4 da mesma norma, em Filomena de Fátima Marcos Pita Fernandes, Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização, José Jorge de Faria

Soares, Chefe de Divisão Jurídica e Alice Vaz Gouveia, Técnica Superior (Consultora Jurídica) afeta àquele Departamento, a responsabilidade pela direção do procedimento. Deverá o projeto de alterações do referido regulamento, quando concluído, ser submetido à apreciação desta câmara municipal, para que a mesma aprecie e delibere os trâmites subsequentes do presente procedimento”.

--- - Intervindo sobre este documento, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, sublinhou, novamente, o trabalho de planeamento que tem vindo a ser feito nesta área, nomeadamente com a abertura de um concurso para a carreira de fiscais municipais que irá permitir a progressão nas carreiras e o recrutamento externo. Disse que “este procedimento será alvo de auscultação aos partidos com assento na Assembleia Municipal, mas também a outras entidades, cujos contributos serão importantes na elaboração deste regulamento. Uma vez aprovada a proposta de regulamento pela Câmara, será submetida à Assembleia Municipal, juntamente com a alteração do Mapa de Pessoal, para deliberação sobre a criação da Polícia Municipal. Após este processo, será enviado ao Conselho de Ministros para aprovação, por obrigatoriedade da lei, dado que todas as polícias municipais têm que ser validadas por este Conselho”.

--- - Usando da palavra e em relação a esta questão, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse que não tiveram acesso ao estudo, não podendo, por esse facto, votar um documento sobre o qual

solicitaram informações mas que não lhes foram transmitidas.-----

--- - Intervindo, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, enalteceu o facto de que sem a aprovação da abertura do procedimento não se poder efetuar qualquer proposta de regulamento.-----

--- - A Vereadora Joana Silva, do PSD, solicitou a consulta deste estudo e que lhe fosse indicado o local para proceder à consulta do documento.-----

--- - Tomando a palavra, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, voltou a referir que todos os partidos seriam auscultados no âmbito deste processo, sendo o estudo fornecido aquando da discussão.-----

--- - Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** A Vereadora Rubina Leal referiu que “mesmo sendo a abertura do procedimento, não temos condições para aprovar ou avaliar a pertinência da Polícia Municipal porque ainda não nos foi permitido o acesso aos estudos efetuados.”-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** O Vereador Luis Miguel Rosa disse que o sentido de voto deveu-se ao facto de não ter informação suficiente sobre esta matéria que permita outra decisão.-----

2 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta**

Sobranceira a um Troço do Caminho dos Tornos” – Plano de Segurança e Saúde da Obra:

- Conforme proposto na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref^a 162/JP/DIE/2019), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde da obra, referente à empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira a um Troço do Caminho dos Tornos”.

----- - Empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira a um Troço do Caminho Comandante Camacho de Freitas junto à Socipamo” – Plano de Segurança e Saúde da Obra:

- Em presença da informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref^a 161/JP/DIE/2019), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde da obra, referente à empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira a um Troço do Caminho Comandante Camacho de Freitas junto à Socipamo”.

-----Declaração de Voto do PSD: A Vereadora Rubina Leal disse que “depois de vários anúncios destas obras, desde 2016 que se aguarda a sua execução e esperamos que se iniciem o mais breve possível, para bem da segurança da população como para uma boa execução do PO SEUR.”

3 – CONCESSÃO DE UM ESPAÇO NO EDIFÍCIO 2000:

----- - Escola Profissional Atlântico – Constituição de Tribunal Arbitral:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao Vice-Presidente, Miguel Gouveia, para acordar os

termos do Acordo de Convenção de Arbitragem, a estabelecer entre o Município e a Escola Profissional Atlântico (EPA), bem como proceder à assinatura do mesmo, referente à Concessão do Espaço no Edifício 2000.-----

-----Esteve presente na discussão do ponto seguinte, o Administrador da Empresa “Frente MarFunchal”, Néilson Abreu.-----

4 – CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COMPENSAÇÃO:-----

----- - **Acordo de Compensação de custos associados à integração de trabalhador no contexto da concessão da gestão e exploração de locais públicos de estacionamento pago à superfície do concelho do Funchal, a celebrar entre o Município do Funchal e a Empresa “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M.”** –

Aprovação da Minuta: - Foi aprovada, por maioria, com abstenção do PSD, a deliberação que abaixo se transcreve bem como a Minuta do Contrato que dela faz parte e que ficará, por fotocópia, como Anexo (A) à presente ata:-----

---“Na sequência da deliberação camarária de 02.05.2014 no sentido da não prorrogação do contrato de concessão da gestão e exploração dos locais públicos de estacionamento pago à superfície, com parcómetros, de duração limitada, à data em vigor, foi determinado o termo desse contrato a 05.08.2014. B) Por deliberação de 31.07.2014, a Câmara Municipal do Funchal (CMF) resolveu atribuir a gestão e exploração dos locais públicos de

estacionamento pago à superfície com parcometros, do concelho do Funchal, à “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M.” (FMF). C) Neste sentido, a 04.08.2014, foi assinado o designado «contrato avulso n.º 72/2014», por força do qual «o Município do Funchal atribui à representada do segundo outorgante [FMF], a gestão e exploração dos locais públicos de estacionamento pago à superfície com parcometros, de duração limitada, acompanhada da transferência do uso de todo o equipamento associado ao exercício desta atividade tal como identificado no anexo I». D) Apenas em reunião de 05.08.2014, a FMF tomou conhecimento dos trabalhadores da anterior concessionária que deveria integrar no respetivo quadro de pessoal em razão da transmissão operada, não obstante o conhecimento prévio da CMF. E) A FMF acedeu de imediato à integração de todo o pessoal da anterior concessionária, com exceção do respetivo diretor, por tal não se afigurar comportável do ponto de vista económico, nem compatível com a estrutura organizatória existente, não tendo tido conhecimento prévio de que tal solução poderia vir a ter de ser equacionado nesse âmbito. F) Não tendo sido integrado, o diretor da anterior concessionária veio a intentar uma ação declarativa de condenação com processo comum, em que figuravam como partes demandadas a CMF e a FMF, que correu os seus termos sob o processo número 4613/14.5T8FNC, peticionando a declaração de ilicitude do despedimento, a

condenação dos réus na sua reintegração e o pagamento das remunerações vencidas e vincendas intercalares, desde a data do seu despedimento até ao trânsito em julgado da decisão. G) Por sentença transitada em julgado, foi decidido que o trabalhador em causa teria direito à sua reintegração pela FMF e, ainda, ao pagamento, por esta, das remunerações vencidas e vincendas até ao trânsito em julgado da decisão. H) A CMF entende que não foram devidamente ponderados e contabilizados os custos com pessoal que a FMF teria de suportar ao assumir a gestão e exploração dos locais públicos de estacionamento pago à superfície, e que aquela sempre incorreria caso tivesse havido lugar à internalização dessa atividade ao invés da sua atribuição à FMF. I) Nesta medida, a CMF entende dever proceder à regularização da situação originada pelo erro na formação do contrato, sob a forma de erro sobre a base do negócio em que assentou a atribuição da atividade em questão, mediante a assunção dos sobrecustos decorrentes para a FMF da reintegração daquele trabalhador nos seus quadros de pessoal, conforme determinado em sentença transitada em julgado. J) Tendo na sua génese um ato de gestão pública do Município do Funchal, tem por causa-função compensar a empresa local por um custo em que esta nunca teria incorrido caso tivesse havido uma adequada contabilização dos custos de pessoal associados à transferência para a mesma da gestão e exploração dos locais públicos de estacionamento pago à superfície. K) A CMF e a FMF acordam na compensação dos

sobrecustos em que esta última incorreu. L) A compensação contratualizada, enquanto acordo indemnizatório de direito privado com vista à correção de um erro sobre a base do negócio, não configura um auxílio público na aceção das normas nacionais e comunitárias em matéria de concorrência e de auxílios públicos.

M) Foi solicitado parecer aos professores catedráticos Pedro Costa Gonçalves e Bernardo Azevedo, que se dá aqui por reproduzido, Anexo I, os quais fundamentam juridicamente o acordo a celebrar. Nestes termos a Câmara Municipal do Funchal delibera aprovar a minuta do acordo a celebrar relativo à compensação de custos associados à integração de trabalhador no contexto da concessão da gestão e exploração de locais públicos de estacionamento pago à superfície do concelho do Funchal, a que se refere a ação declarativa de condenação com processo comum que correu os seus termos sob o processo número 4613/14.5T8FNC, em que figuravam como partes demandadas o Município do Funchal e a Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M.”.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que “decorrente da sentença do Tribunal e por se tratar de uma concessão da Câmara, é presente este acordo de forma a dar cumprimento à sentença. Neste caso, o funcionário não foi integrado por ter uma carreira que não existia no Mapa de Pessoal e por usufruir de um salário sem correspondente na função pública”.-----

---Agradeceu a presença do Administrador da Empresa “FrenteMar Funchal”, Nélson Abreu, que apesar de não ter participado na altura em que estes factos ocorreram, tratou com especial cuidado e atenção este processo.-----

--- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou o porque de só agora o reconhecimento desta situação que datava de outubro do ano transato, ao que o Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, respondeu que foi devido à emissão da sentença do Tribunal, tendo, por sua vez, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referido ter sido o tempo necessário e suficiente para sustentar juridicamente todo o processo e analisar situações semelhantes que poderão advir de outros contratos de concessão.--

--- - Retomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, perguntou se existiam outras situações semelhantes, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu que em todos os contratos de concessão serão passíveis de acontecer estas situações, mas casos concretos, até à data, fora o único.-----

--- - Continuando, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, e relativamente ao valor, questionou se era o estipulado pelo Tribunal ou se existia algum acréscimo, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, confirmou que existia um acréscimo do valor por férias não gozadas.-----

--- - Seguidamente, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou quando seria realizada a transferência, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que seria efetuada após a

aprovação do documento em minuta para ter efeitos imediatos.-----

--- - Continuando o Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, questionou se a referida transferência iria constar nas contas da Frente MarFunchal em dois mil e dezanove, ao que o Administrador da Empresa FrenteMar, Nélson Abreu, informou que irão constar das contas de dois mil e dezoito, como custos associados e reconhecidos.-----

--- - Retomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, perguntou se já haveria uma ideia da estimativa de resultados, ao que o Administrador da Frente MarFunchal, Nélson Abreu, esclareceu que estariam a trabalhar nesse documento e logo após a sua conclusão seria apresentado à Vereação.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, o Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, alertou para o facto de que a presente situação era o exemplo do que poderia suceder com outros organismos públicos, incluindo o Governo Regional, sendo necessário precaver estas situações.-----

--- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, interveio, para questionar sobre a legalidade da transferência e o valor da indemnização a pagar a um funcionário que não foi integrado e se este valor deveria ser entregue, porque havia um parecer que referia o que devia ser feito, questionando igualmente porque é que este funcionário não foi integrado à semelhança dos outros, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, voltou a referir que “este funcionário não poderia ser integrado, de forma legal, fora das

tabelas de vencimentos da função pública apenas com uma sentença do Tribunal. Informo ainda que existiu uma reunião preliminar com o Juiz em que a Câmara apresentou as tabelas de salários da função pública e questionou se o funcionário aceitava os patamares estabelecidos, o que foi recusado, não existindo outra forma de o integrar e de aceitar as condições que eram pedidas”.---

--- - Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, perguntou a razão de ser a Câmara a transferir o dinheiro para a Frente MarFunchal e não ser esta a assumir o pagamento, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que a responsabilidade de não integrar o funcionário foi da Câmara e o funcionário era da SEP, havendo uma sentença que obrigava a Autarquia, como entidade concessionária, a pagar.-----

--- - Intervindo e sobre esta questão, o Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, disse que a justificação dada para que a Autarquia tivesse de entregar a verba à Frente MarFunchal, deveu-se ao facto da Câmara não ter salvaguardado esta situação no novo contrato de transferência, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que o concessionário está livre de qualquer ónus ou encargos e este ónus recai sobre a concessão.-----

--- - Retomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, solicitou o acesso às contas revistas da Empresa Frente MarFunchal.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** - A Vereadora Rubina Leal disse que, o sentido de voto do PSD deveu-se ao facto de colocarem em

causa a legalidade da Câmara ao indemnizar um funcionário da Frente MarFunchal e dos procedimentos anteriores.-----

---A deliberação que antecede foi, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

5 – URBANISMO:-----

-----**5.1 – Alinhamentos/Travessa da Estufa:** - Em presença da exposição de José David Vieira Barradas (proc.º 4183/2018, sub-proc.º 2018000301), sobre os alinhamentos na Travessa da Estufa, freguesia do Imaculado Coração de Maria, a Câmara, com base na informação do Departamento de Ordenamento do Território – Divisão de Planeamento e Regeneração Urbana (refª. I-2018/23881) aprovou, por unanimidade, a seguinte deliberação: “i. Atendendo a que para a Travessa da Estufa se encontra consagrado, na Planta de Alinhamentos da Cidade do Funchal, aprovada em 2007, um alinhamento que, em função das novas abordagens municipais em termos de acessibilidade e mobilidade, se revela desnecessário; ii. Atendendo a que, independentemente, tais alinhamentos obrigam a um recuo generalizado das frentes edificadas, pervertendo uma imagem urbana que se pretende conservar tanto em valor absoluto como relativo, na relação espaço público/edificado; iii. Atendendo a que, a prazo, a manutenção de

tais alinhamentos resultaria na destruição, maioritariamente sem possibilidade de substituição, da envolvente edificada do espaço público, por razões inerentes à exiguidade da área das parcelas a ele adjacentes; *iv.* Atendendo a que, a ser cumpridos, tais alinhamentos antagonizam os princípios e conceitos subjacentes às ARU'S em geral e, particularmente, à ARU "Cidade com Vida" do Funchal, propõe-se: a) Que, de uma forma geral, sejam eliminados os alinhamentos e concordâncias previstos para a Travessa da Estufa; b) Que seja, no entanto, mantida a retificação relativa à concordância expressamente indicada no extrato da Planta da Cidade (anexa)".-----

-----**5.2 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana**

(ARU): - Em face do requerimento de Dinis & Carvalho, Lda. (proc.º 4090/18, sub-proc.º 2018000301), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução das obras de reabilitação do imóvel localizado à Rua de Santa Maria, número sessenta e sessenta e quatro e Rua D. Carlos I, número vinte e um e vinte e dois, freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara deliberou deferir, por unanimidade, com base e nos termos da informação da Divisão Jurídica (refª 613-DJF/DJ/2018).-----

6 - PESSOAL:-----

-----**6.1 - Processo Disciplinar - Retificação:** - Foi, de novo, presente, o processo disciplinar (nº 13/2018), instaurado à funcionária (nº 10210), Assistente Operacional (Cantoneira de

Limpeza), a exercer funções no Departamento de Ambiente – Divisão de Limpeza Urbana, tendo a Câmara, mediante escrutínio secreto, tomado, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Uma vez que a colaboradora Celina Maria Teixeira Gonçalves Rodrigues confessou o comportamento inadequado que demonstrou, bem como manifestou arrependimento pelo mesmo, como é visível na defesa por escrito que apresentou; uma vez que alega igualmente que a ausência de salário colocará em graves dificuldades de subsistência a sua família, o plenário da reunião da Câmara Municipal do Funchal considera que os vinte dias de suspensão efetiva sejam comutados em vinte dias de suspensão, suspensos pelo prazo de um ano”.

---Antes do encerramento da reunião, e ao abrigo do Art.º 14.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal, o Vereador Jorge Miguel Vale Fernandes, do PSD-Madeira, proferiu a seguinte declaração:

---“Como todos sabemos, existiram eleições autárquicas em Outubro de 2017, de onde resultou o presente fórum e esta composição de vereadores à Câmara Municipal do Funchal. Este é um espaço que se quer, por definição e em princípio, de democracia, de pluralidade de opiniões, de discussão em prol dos Municípios e de toda a cidade do Funchal. O PSD-Madeira, o grupo onde me enquadro, tem tido uma postura construtiva, com ideias próprias, com propostas firmes e em coerência com tudo aquilo que sempre defendeu, quer durante a campanha eleitoral, quer já

durante todo o seu passado. Registei lamentavelmente, hoje mais uma vez, o tom acusatório, ameaçador e injurioso, em relação à minha pessoa, por parte do senhor Vereador João Pedro Vieira que disse explicitamente, e passo a citar, “você tenha cuidado com o que aí vem”. Que fique registado em ata, que o Secretário-Geral do Partido Socialista - Madeira me ameaçou em plena Reunião de Câmara. Dou-lhe a oportunidade de se retratar e de se esclarecer, se assim o entender, reservando para mim o direito de reagir no futuro, da forma que eu entender por bem, a qualquer prejuízo eventual que se venha a concretizar contra a minha pessoa, contra a minha família ou contra o meu património”.-----

--- - Em resposta a esta declaração, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, referiu que “sobre ameaças ao património pessoal, familiar, a que fez referência, sou incapaz de as registar, não só as rejeito como peço ao Senhor Vereador para fazer um exercício de memória e fazer uma avaliação, se nalgum momento da história da democracia da Região e desta Câmara houve comportamentos que sequer colocassem em perigo a integridade física, pessoal e material de qualquer eleito pelo PSD e que faça esse exercício de memória não só nos mandatos em que a Coligação, primeiro Mudança e depois Confiança, dirigiu esta Autarquia, mas também nos outros e neles certamente encontrará um padrão que julgo que enquadra bem aquele que é o funcionamento político daqueles que compõem esta casa, mas como fez uma referência, em particular ao Partido Socialista da Madeira, encontrará, plasmado nesse

historial aqueles que são os valores pelos quais, nós os eleitos, não só em nome, mas no caso, com o apoio do Partido Socialista, aqueles que são os valores que orientam a sua atividade política coletiva e individual e nesse historial não encontrará condenações, nem acusações que se coadunem com os comportamentos de ameaça à integridade, ao património, às pessoas eleitas e respectivas famílias. Encontrará nesse historial, muitas outras acusações e apresentações de queixas, em sede própria, dos comportamentos de quem noutras instâncias e nesta também, dirigiu politicamente a nossa Região, este município e outros”. Referiu ainda que “o Senhor Vereador tem um problema, fez acusações, numa reunião, estão registadas em ata, contra os nossos funcionários e a este Executivo, e acabou de fazer a acusação mais grave e tem consciência disso, o Senhor vem aqui brincar com as palavras e com o trabalho dos outros. Já acusou os funcionários deste município e de forma sub-reptícia este Executivo, de ter existido um atentado ao seu património que foi de certa forma, ocultado pelos nossos funcionários, pelos Serviços de Segurança e eventualmente a mando deste Executivo e acabou de fazer a acusação mais grave que é a acusação de que sobre si foram dirigidas, e que é de retirar do contexto das minhas informações dar a entender que o ameacei a si quando o Senhor tem constantemente uma atitude de gozo com o trabalho deste Executivo, com as pessoas que o compõem e com aquilo que dizem e não o faz só aqui mas também à frente dos órgãos de

comunicação social quando profere declarações falsas sobre coisas que não aconteceram na reunião. Também deste lado é possível, se entendermos que todos os apartes que aqui são proferidos, nesta reunião, são atentados à nossa honra, podem ser tradução objetiva de eventuais ameaças. Para que fique claro, eu sou muito consciente do que digo e acima de tudo tenho a coragem para afirmar que são minhas as declarações que aqui faço e fora desta reunião e estou em condições de lhe dizer o seguinte: primeiro, em nenhum momento tentei, nesta reunião nem noutras, ofender a honra de Suas Excias, e aproveito para dizer que quando aqui, os Senhores Vereadores já disseram, em apartes que vos acusei de corrupção, não o fiz, o que disse na Assembleia Municipal foi de que neste Executivo, nenhum de nós foi acusado de corrupção e isso não é acusar os restantes de terem sido acusados de corrupção. Em momento algum, nem nas reuniões de Câmara nem nas sessões da Assembleia Municipal procurei atingir a vossa honra em questões pessoais. Nunca foi o meu objetivo ferir a vossa honra o que não implica, que eu, pessoalmente, não tenha divergências profundas não só do ponto de vista político, mas acima de tudo do ponto de vista ideológico e da postura que cada um de nós mantém na nossa vida política dentro e fora desta reunião. Segundo: que tem a ver com as supostas ameaças, se interpretou como uma ameaça, interpretou mal, porque nunca seria capaz de imaginar uma ameaça, quanto mais uma tentativa concretizada e se há algo que me orgulha como autarca e como

Secretário-Geral do Partido Socialista é precisamente, primarmos pela nossa atuação, diariamente, dentro e fora desta autarquia, por valores que nos fazem saber viver e conviver politicamente, independentemente daquelas que são as nossas opções partidárias e que isso reflete-se nas nossas decisões e que isso, nunca, deva prejudicar os nossos adversários políticos. Para explicar o que disse, de “prepare-se para o que aí vem”, aquilo a que me referi, no âmbito da discussão que estava a ser tida e na sequência da sua afirmação de que eu não deveria estar nervoso, por que o aí vem é um ambiente político, intenso e tenso que suscitará, momentos de nervosismo e é este o enquadramento das minhas afirmações. Espero que tenham ficado clarificadas as questões das ameaças que não existiram, mas também eventuais ataques à honra de vossas Excias., e no início desta reunião foram utilizadas quatro palavras que peço que fiquem registadas: sejamos sérios, verdadeiros, honestos e humildes, proferidas pela Vereadora Rubina Leal e que qualificam aquele que deve ser o nosso exercício político dentro e fora desta casa e posso garantir que durante o tempo que cá estou, procurei ser sempre sério, verdadeiro, honesto e humilde e vossas Excias deverão ter em consideração estas palavras no exercício das vossas funções”.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,

Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 27/2019, publicada nos locais de estilo.